



Parte da 27.ª Ata em Minuta

(Ponto 7 pág. 1 a 19 da Ordem do Dia)

PARTE DE ATA EM MINUTA DA 27.ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2026, NESTA PARTE, FOI APROVADO EM MINUTA, NO FINAL DA REUNIÃO.

Assunto: "Delimitação da Unidade de Execução Cavadas Poente, da SUOPG 26"

Deliberação: Aprovação do Relatório de Ponderação do período de discussão pública da Delimitação de Unidade de Execução, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 (NIPG.11036/26), requerida pelos interessados em nome de Pedro Manuel Torres de Eckenroth Guimarães, referente à Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG) 26 - CAVADAS (correspondendo à área poente desta SUOPG), decorrido nos termos do n.º 6 do art.º 89.º do RJIGT e subsequente publicação e publicitação e da Delimitação de Unidade de Execução Cavadas Poente, devidamente enquadrada nos termos dos art.º 147.º a 149.º do RJIGT e subsequente publicação e publicitação, por unanimidade.

ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.

Unidade Apoio aos Órgãos Autárquicos, 08/07/2026

A Secretária da reunião,

Marisa Gisela Soares das Neves

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
UNIDADE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 FAX 229 490 170 presidencia@cm-maia.pt www.cm-maia.pt



Ponto n.º 7

Resumo da Proposta

Registo/ NIPG: 11404/26

Data: 16/06/2026

Assunto: Delimitação da Unidade de Execução Cavadas Poente, da SUOPG 26

Pelouro: Ordenamento Territorial e Urbanismo

Unidade Orgânica: DST

Cabimento Orçamental: Não Aplicável Número Compromisso

Apreciação Jurídica Sim

Enquadramento na Lei do Orçamento de Estado: Não Aplicável

Cumprimento do RGPD: Não Aplicável

À Câmara para: Deliberação

Norma Habilitante: n.º 1 do artigo 104.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Maia, publicado em Aviso n.º 47311/2025/2, de 19 de fevereiro, no Diário da República n.º 35, 2.ª série, conjugado com o disposto nos art.ºs 89.º, 147.º e 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo DL n.º 80/2015, de 14 de Maio

Proposta de Deliberação: 1. Aprovar o Relatório de Ponderação do período de discussão pública da Delimitação de Unidade de Execução, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 (NIPG.11036/26), requerida pelos interessados em nome de Pedro Manuel Torres de Eckenroth Guimarães, referente à Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG) 26 - CAVADAS (correspondendo à área poente desta SUOPG), decorrido nos termos do n.º 6 do art.º 89.º do RJIGT e subsequente publicação e publicitação; 2. Aprovar a Delimitação de Unidade de Execução Cavadas Poente, devidamente enquadrada nos termos dos art.º 147.º a 149.º do RJIGT e subsequente publicação e publicitação.

Remessa à Assembleia Municipal: Não Aplicável

Norma Habilitante:

Anexos da proposta: Relatório de análise e ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública da proposta.

Observações:

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · geral@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



Proposta

ASSUNTO: DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO CAVADAS POENTE, DA SUOPG 26, REGISTADO SOB O N.º 14404 DE 2026 E NIPG.11036/26

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Maia, publicado pelo Aviso n.º 4731/2025/2, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, 2.ª série, de 19 de fevereiro, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 89.º, art.º 147.º e n.º 4 do art.º 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (na sua versão atualizada), decorreu o período de discussão pública sobre o pedido de Delimitação de Unidade de Execução, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 (NIPG.11036/26), requerida pelos interessados em nome de Pedro Manuel Torres de Eckenroth Guimarães, referente à Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG) 26 -CAVADAS (correspondendo à área poente desta SUOPG), freguesia da Cidade da Maia.

Considerando que:

- a) Por deliberação de Câmara Municipal, na reunião ordinária de 07 de abril de 2026, foi aprovada proposta de delimitação de Unidade de Execução referente à SUOPG26 e a abertura de período de discussão pública;
- b) O início da discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 9773/2026/2, no Diário da República n.º 82, 2ª série, de 28 de abril de 2026;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 · FAX 229 490 170 · geral@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



- c) O período de discussão pública decorreu de dia 06 maio de 2026 a 02 de junho de 2026, por um período de 20 dias úteis, tendo sido publicitado nos termos legalmente previstos, nomeadamente, afixado em lugares de estilo, em Boletim Municipal, na comunicação social e na página eletrónica do município em www.cm-maia.pt;
- d) Foram disponibilizados os elementos da proposta para consulta dos interessados na página eletrónica do município e na Divisão de Planeamento Territorial, no 15.º piso da Torre do Lidador da Câmara Municipal da Maia;
- e) Não foi registada receção de qualquer participação, através de forma de reclamações, observações, sugestões, opiniões ou pedidos de esclarecimentos, pelo que, a proposta final não foi objeto de qualquer alteração, sendo, como tal, idêntica à versão submetida a consulta pública.

Proponho:

1. Aprovar o Relatório de Ponderação do período de discussão pública da Delimitação de Unidade de Execução, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 (NIPG.11036/26), requerida pelos interessados em nome de Pedro Manuel Torres de Eckenroth Guimarães, referente à Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG) 26 - CAVADAS (correspondendo à área poente desta SUOPG), decorrido nos termos do n.º 6 do art.º 89.º do RJIGT e, subsequente publicação e publicitação;



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL 229 408 600 · FAX 229 490 170 · geral@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



2. Aprovar a Delimitação de Unidade de Execução, a designar de Cavadas Poente, devidamente enquadrada nos termos dos art.º 147.º a 149.º do RJIGT e, subsequente publicação e publicitação.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2026

**ANTONIO
DOMINGOS DA
SILVA TIAGO**

Assinado de forma digital
por ANTONIO DOMINGOS
DA SILVA TIAGO
Dados: 2026.06.30
16:09:05 +01'00'

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(ENG. ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

Assinado por: **MÁRIO NUNO ALVES DE SOUSA
NEVES**
Num. de Identificação: 06550277
Data: 2026.06.23 09:05:01+01'00'

O VEREADOR DO ORDENAMENTO TERRITORIAL

(MÁRIO NUNO NEVES)



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 · FAX 229 490 170 · geral@cm-maia.pt · www.cm-maia.pt



NIPG n.º: 11036/26
registo n.º: 11404/2026
requerente: Pedro Manuel Torres de Eckenroth Guimarães
assunto: DELIMITAÇÃO E ESTUDO PARA A CONCRETIZAÇÃO DA SUBUNIDADE DE EXECUÇÃO (S.U.O.P.G. - 26) PREVISTA NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DA MAIA

data de abertura: 2026/02/25
parecer n.º : 5

Exma. Sr.ª Chefe de Divisão de Planeamento Territorial, Arq.ª Joana Calvet,

Terminado a 2 de junho de 2026 o período de discussão pública iniciado no dia 6 de maio de 2026, no 5.º dia útil após a publicação do Aviso n.º 9773/2026/2, no Diário da República n.º 82, 2ª série, de 28 de abril de 2026, com uma duração de 20 dias úteis, e verificando-se a inexistência de qualquer participação referente ao pedido de Delimitação de Unidade de Execução, conforme anexo, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 (NIPG.11036/26), requerido pelos interessados em nome de Pedro Manuel Torres de Eckenroth Guimarães, referente à Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG) 26 - CAVADAS (correspondendo à área poente desta SUOPG), freguesia da Cidade da Maia, foi elaborado Relatório de ponderação das participações recebidas durante o referido período de discussão pública, que se junta nos documentos associados à presente informação técnica, acompanhado do necessário Resumo e da Proposta para envio para aprovação em reunião de Câmara pública nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º, coadjuvado com os n.º1 e 2 do art.º 147.º, ambos do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJGT).

À consideração superior,

data: 2026/06/16

o técnico: Sílvia Aveiro

O Técnico : Sílvia Aveiro
Login: saveiro
Data: 18-06-2026 11:18:28

1

despachos:

Exmo. Sr. Diretor do DST,
Arq.º Francisco Cunha,
Concluído o período de discussão pública, remete-se o respetivo relatório de ponderação de participações recebidas, que, no presente caso, são inexistentes, pelo que, a concordar-se com a presente informação, o assunto deverá ser remetido à aprovação pelo Exeutivo Municipal.

O/A Chefe de Divisão.
Joana Calvet
Data: 18-06-2026 17:09:18
Login: jcalvet

2

Concordo.
Ao DJ para visto jurídico.

O/A Director/a de Departamento.
Francisco Cunha
Data: 19-06-2026 09:52:15
Login: cunha

3

Visto. À Ex.ma Colega, Dra. Sónia Martins para conhecimento, análise e para providenciar pela apreciação para efeitos de visto jurídico.
O Técnico : Virgílio Novera
Data: 19-06-2026 12:25:59
Login: virgilio

4

Visto. Ao Exmo. Dr. Virgílio Novera,
A presente proposta apresenta-se conforme os requisitos previstos no visto jurídico plasmados no Despacho n.º 11/2024.
O Técnico : Sonia Martins
Data: 19-06-2026 17:26:53
Login: smartins

5

Visto. Concordo. Promova-se em conformidade.

O Diretor de Departamento Jurídico
Virgílio Novera
19-06-2026, 19:13:03



Delimitação de Unidade de Execução

Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão 26 . CAVADAS

Relatório de
análise e ponderação das participações recebidas
durante período de discussão pública da proposta

JUNHO 2026



(PÁGINA EM BRANCO)

ÍNDICE

1. Introdução	5
2. Processo de discussão pública.....	5
2.1. Enquadramento e Objetivos.....	5
2.2. Publicação e publicitação.....	6
2.3. Locais de consulta e documentos disponibilizados.....	13
3. Das Participações.....	13
4. Alterações suscitadas pelo período de discussão pública.....	13
5. Conclusões.....	14

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Aviso de abertura do período de discussão pública.....	7
Figura 2 - Publicitação na página da internet da Câmara Municipal da Maia.....	8
Figura 3 - Aviso publicado no Jornal (extrato)	9
Figura 4 – Edital.....	10
Figura 5 - Boletim Municipal n.º 47	11
Figura 6 - Extrato de edital do Boletim Municipal n.º 47	12

(PÁGINA EM BRANCO)

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Maia, publicado pelo Aviso n.º 4731/2025/2, de 19 de fevereiro, Diário da República n.º 35, 2.ª série, de 19 de fevereiro, conjugado com o disposto no n.º 6 do art.º 89.º, art.º 147.º e n.º 4 do art.º 148.º do Regime Jurídico Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (na sua versão atualizada), foi aprovada, em reunião de Câmara realizada a 07 de abril de 2026, proposta de Delimitação de Unidade de Execução, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 (NIPG.11036/26), referente à área poente da Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão (SUOPG) 26 -CAVADAS, freguesia da Cidade da Maia, e a abertura de período de discussão pública, tendo o mesmo decorrido com a duração de 20 dias, com início 5 dias após a sua data de publicação na 2.ª Série do Diário República.

2. Processo de discussão pública

2.1. Enquadramento e Objetivos

O presente documento constitui o relatório de ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública da proposta de Delimitação de Unidade de Execução integrada na SUOPG 26 - CAVADAS, na freguesia da Cidade da Maia, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026, requerida pelos interessados em nome de Pedro Manuel Torres de Eckenroth Guimarães, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 9773/2026/2, de 28 de abril, resultando do disposto no n.º 6.º do artigo 89.º do RJIGT, o qual prevê a ponderação e divulgação dos resultados da discussão pública.

O objetivo imediato do presente documento é o de identificar as alterações a incluir na sequência da discussão pública e, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 89.º do RJIGT, e dar resposta fundamentada a todos aqueles que tenham invocado:

- a) A desconformidade ou incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- c) A eventual lesão de direitos subjetivos.

Para além do mais, o presente relatório tem como objetivos dar testemunho sobre a forma como decorreu o trâmite da discussão pública; reunir todas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentadas no prazo legalmente previsto (rececionados via digital, via postal ou via presencial no Gabinete Municipal de Atendimento); apresentar o resultado da análise técnica sobre o conteúdo das participações e as demais questões apresentadas durante a discussão pública, e; apresentar as alterações a incluir na proposta.

Nessa medida, reúnem-se, no presente, todos os dados que se consideraram relevantes e toda a informação que se entendeu pertinente para a decisão final quanto à proposta de licenciamento de obras e edificação.

2.2. Publicação e publicitação

A Câmara Municipal da Maia desenvolveu as ações necessárias para dar início ao momento de discussão pública, com a deliberação tomada por unanimidade, em reunião de Câmara realizada a 07 de abril de 2026, sobre a proposta de Delimitação de Unidade de Execução integrada na SUOPG 26 - CAVADAS, na freguesia da Cidade da Maia, seguindo-se a abertura do período de discussão pública, nos termos do n.º 4 do artigo 148.º do RJIGT.

A discussão pública iniciou-se no dia 06 de maio de 2026, no 5.º dia útil após a publicação do Aviso n.º 9773/2026/2, no Diário da República n.º 82, 2ª série, de 28 de abril de 2026, com uma duração de 20 dias úteis, tendo terminado a 02 de junho de 2026, período durante o qual os interessados puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimento.



2.ª série
N.º 82
28-04-2026

MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 9773/2026/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da unidade de execução referente à SUOPG 26, Cavadas, freguesia da cidade da Maia.

Delimitação de Unidade de Execução na SUOPG26 – Cavadas

Período de Discussão Pública

Torna público que, a Câmara Municipal da Maia na sua reunião ordinária de 07 de abril de 2026 deliberou aprovar, por unanimidade, a oportunidade de delimitação da Unidade de Execução referente à SUOPG 26, Cavadas, na freguesia da Cidade da Maia, e a abertura de período de discussão pública, nos termos do n.º 2 do artigo 147.º e do n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias, e terá início 5 dias após a data de publicação do presente Aviso em Diário República. Durante este período os interessados poderão, por escrito, apresentar reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-maia.pt, por via postal ou entregue diretamente no Gabinete Municipal de Atendimento do município.

Os interessados poderão consultar a proposta delimitação da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em www.cm-maia.pt, ou, presencialmente, na Divisão de Planeamento Territorial, sita no 15.º piso da Torre do Lídador da Câmara Municipal da Maia, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

10 de abril de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Parte da 17.ª Ata em Minuta

(Ponto 17 pág. 1 a 6 da Ordem do Dia)

Parte de Ata em Minuta da 17.ª Reunião, Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2026, nesta parte, foi aprovado em minuta, no final da reunião.

Assunto: "Aprovação da proposta de delimitação da Unidade de Execução referente à SUOPG 26, Cavadas, freguesia da Cidade da Maia, e abertura do período de discussão pública"

Deliberação: Aprovação de: 1) delimitação da UE nos termos apresentados, conforme artigo 147.º do RJIGT; 2) abertura de um período de discussão pública, em termos análogos aos previstos para o plano de pormenor, conforme n.º 4 do artigo 148.º do já referido RJIGT, tudo por unanimidade.

Está conforme o original.

Unidade Apoio aos Órgãos Autárquicos, 08/04/2026. — A Secretária da Reunião, Marisa Gisela Soares das Neves.

319990432

Figura 1 - Aviso de abertura do período de discussão pública

A Câmara Municipal divulgou este aviso na página da internet da Câmara Municipal da Maia e através da comunicação social, em publicação em jornal de âmbito nacional, mais concretamente no Jornal de Notícias, na sua edição de 28 de maio de 2026, na pág. 4 da secção de classificados.

M Discussão Pública

Órgãos Autárquicos

- Câmara Municipal**
 - Avisos, Editais e Despachos
 - Executivo Municipal
 - Reuniões da Câmara Municipal
 - Organização Municipal
 - Contratação e Discussão Pública**
 - Contratação Pública
 - Discussão Pública**
 - Transparência, Planeamento e Controlo
 - Obras em curso no Espaço Público
 - Participação em reunião de Câmara
 - Documentos
 - Assembleia Municipal
 - Juntas de Freguesia
 - Empresas Municipais
 - Informação Institucional

Período de Discussão Pública do projeto "Estratégia Municipal de Saúde do Município da Maia" - de 09 abril a 21 maio

Período de Discussão Pública da Delimitação de Unidade de Execução na SUOPG26 – Cavadas | de 06 maio a 02 junho

O período de discussão pública que decorre entre o dia 6 de maio e o dia 2 de junho, 20 dias úteis, nos termos do n.º 2 do art.º 147.º e do n.º 4 do art.º 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Durante este período os interessados poderão, por escrito, apresentar reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico - geral@cm-maia.pt - por via postal ou entregue diretamente no Gabinete Municipal de Atendimento do município.

Edital n.º 75_26
Deliberação CM
Aviso 9773_2026_2
Proposta Memoria Descritiva
Proposta Peças Desenhadas

[< voltar](#)

[✉](#) [📞](#) [📧](#) [in](#) [f](#)

Figura 2 - Publicitação na página da internet da Câmara Municipal da Maia

maia

EDITAL

Delimitação de Unidade de Execução na SUOPG26 - Cavadas

Período de Discussão Pública

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal da Maia na sua reunião ordinária de 07 de abril de 2026 deliberou aprovar, por unanimidade, a oportunidade de delimitação da Unidade de Execução referente à SUOPG 26, Cavadas, na freguesia da Cidade da Maia, e a abertura de período de discussão pública, nos termos do n.º 2 do art.º 147.º e do n.º 4 do art.º 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias úteis, terá início no dia 6 de maio de 2026, no quinto dia útil a seguir à data de publicação do Aviso n.º 9773/2026/2, de 28/04, em Diário República, 2.ª série, e termina no dia 02 de junho de 2026.

Durante este período os interessados poderão, por escrito, apresentar reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-maia.pt, por via postal ou entregue diretamente no Gabinete Municipal de Atendimento do município.

Os interessados poderão consultar a proposta delimitação da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em www.cm-maia.pt, ou, presencialmente, na Divisão de Planeamento Territorial, sita no 15.º piso da Torre do Lيدador da Câmara Municipal da Maia, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página eletrónica do Município.

António Domingos da Silva Tiago, Eng.
Presidente da Câmara Municipal da Maia

diversos avisos

Direção Municipal da Presidência
Praça General Humberto Delgado, 5.º
4400-001 Porto T. +351 222 097 100
geral@cm-porto.pt

Porto.

Edital n.º NUD/369062/2026/CMP

Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, ao abrigo da competência delegada através do Despacho NUD/772642/2025/CMP, 20 de novembro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal do Porto de 26 de maio de 2026, foi aprovado o Concurso de Cascatas de São João 2026.

Os interessados devem apresentar a candidatura de 27 de maio a 18 de junho de 2026 (inclusive), através do preenchimento da ficha de inscrição, de utilização obrigatória, divulgada no site institucional do Município do Porto (www.cm-porto.pt).

A sua submissão deverá ser feita preferencialmente através do Portal do Município <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt> ou presencialmente no Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286 Porto, no seu horário de funcionamento, mediante agendamento prévio através da Linha Porto, (+351) 220 100 220.

No caso de impossibilidade ou de dificuldade em submeter a candidatura pelos dois meios identificados anteriormente deve enviar a mesma para o e-mail dmgscc@cm-porto.pt indicando no assunto **Concurso Cascatas de São João 2026**.

As candidaturas deverão obedecer ao Programa de Concurso, sob pena de não serem admitidas.

Na sequência com o art.º 10.º do Programa do Concurso a ata é notifi.

EM BANCA
24,99€
Faqueiro completo + jornal

CELEBRE CADA REFEIÇÃO COM A SOFISTICAÇÃO MODERNA DO FAQUEIRO BOSK

O Jornal de Notícias lança
um faqueiro versátil de 20 peças,
em aço inox com cabo em ABS

Figura 3 - Aviso publicado no Jornal (extrato)

Foram, igualmente, afixados Editais no átrio do edifício dos Paços do Concelho e na sede da Junta da Cidade da Maia, bem como divulgado no Boletim Municipal, na sua Edição n.º 47, de junho de 2026.



EDITAL

N.º 75/26

Delimitação de Unidade de Execução na SUOPG26 - Cavadas

Período de Discussão Pública

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal da Maia na sua reunião ordinária de 07 de abril de 2026 deliberou aprovar, por unanimidade, a oportunidade de delimitação da Unidade de Execução referente à SUOPG 26, Cavadas, na freguesia da Cidade da Maia, e a abertura de período de discussão pública, nos termos do n.º 2 do art.º 147.º e do n.º 4 do art.º 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias úteis, terá início no dia 6 de maio de 2026, no quinto dia útil a seguir à data de publicação do Aviso n.º9773/2026/2, de 28/04, em Diário República, 2ª série, e termina no dia 02 de junho de 2026.

Durante este período os interessados poderão, por escrito, apresentar reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-maia.pt, por via postal ou entregue diretamente no Gabinete Municipal de Atendimento do município.

Os interessados poderão consultar a proposta delimitação da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em www.cm-maia.pt, ou, presencialmente, na Divisão de Planeamento Territorial, sita no 15.º piso da Torre do Lidador da Câmara Municipal da Maia, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página eletrónica do Município.

Maia e Paços do Concelho 28 de abril de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Assinado digitalmente por: ANTONIO
DOMINGOS DA SILVA TIAGO

Data: 2026.04.30 13:33:44 +01'00'

ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PR. DO DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO 4470-202 MAIA
TEL. 229 408 600 - dst@cm-maia.pt - www.cm-maia.pt

Figura 4 – Edital



Boletim Municipal n.º 47 - 05 de junho de 2026



 Ouvir 

Pesquisar



Boletim Municipal n.º 47 - 05 de junho de 2026



 Boletim Municipal Maia - Edição n.º 47 de 05 de junho de 2026

 Boletim Municipal

 2026

 Boletim Municipal n.º 47 - 05 de junho de 2026

Assembleia Municipal

Câmara Municipal

Presidente da Câmara Municipal e Vereação

Avisos e Editais

Figura 5 - Boletim Municipal n.º 47

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL
DIVISÃO DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

11 | 14

- 24º Brígida Alexandra Gonçalves Gomes - 14,87 valores
25º Maria José Ferreira De Jesus Ribeiro - 14,73 valores*
25º Rosa Manuela Mendes Tavares - 14,73 valores*²
27º Maria Fátima Almeida Oliveira - 14,69 valores
28º Ana Manuela Ferreira Pereira - 14,54 valores
29º Sara Benedita Miranda Ribeiro - 14,48 valores
30º Gisele Aparecida Faria - 14,48 valores
31º Ana Catarina Rocha Da Cruz - 14,40 valores
32º Joana Filipa Martins Magalhães Brasão - 14,37 valores
33º Patrícia Isabel Jesus Pereira - 14,28 valores
34º Carla Jordana Pires Da Silva - 13,92 valores
35º Maria Clara Silva Ferreira Martins Guedes - 13,89 valores
36º Elisabete Marina Barros Vasconcelos - 13,83 valores
37º Ana Maria Pinto Da Silva - 13,78 valores
38º Alexandra Maria Rito Nunes Giestas Pereira - 13,53 valores
39º Paula Olinda Ramos Gonçalves Costa - 13,46 valores
40º Maria Manuela Martins Ferreira Torres - 13,33 valores
41º Daniela Mafalda Gonçalves Pereira - 13,04 valores
42º Sofia Capela Da Costa Martins - 12,63 valores
43º Sara Maria Soares Santos Ribeiro - 12,61 valores

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, HOMOLOGO a Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados no procedimento concursal mencionado, devendo, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º, da referida Portaria, notificar-se os candidatos, afixar-se em lugar visível e público das instalações desta Câmara Municipal, disponibilizar-se na página eletrónica e publicar-se aviso com a informação da publicitação na 2.ª série do Diário da República. ^[2]

Paços do Concelho da Maia, 26 de maio de 2026.

**O VEREADOR DO PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS¹,
MÁRIO NUNO ALVES DE SOUSA NEVES**

¹Competência delegada, por força do Despacho n.º 64/2025, de 5 de novembro.

² *Candidatos classificados em 25º lugar, ex aequo.

AVISOS E EDITAIS

EDITAL N.º 75/2026

Delimitação de Unidade de Execução na SUOPG26 - Cavadas

Período de Discussão Pública

TORNA PÚBLICO que, a Câmara Municipal da Maia na sua reunião ordinária de 07 de abril de 2026 deliberou aprovar, por unanimidade, a oportunidade de delimitação da Unidade de Execução referente à SUOPG 26, Cavadas, na freguesia da Cidade da Maia, e a abertura de período de discussão pública, nos termos do n.º 2 do art.º 747.º e do n.º 4 do art.º 748.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2075, de 74 de maio.

A discussão pública ocorrerá por um período de 20 dias úteis, terá início no dia 6 de maio de 2026, no quinto dia útil a seguir à data de publicação do Aviso n.º 09773/2026/2, de 28/04, em Diário República, 2ª série, e termina no dia 02 de junho de 2026.

Durante este período os interessados poderão, por escrito, apresentar reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-maia.pt, por via postal ou entregue diretamente no Gabinete Municipal de Atendimento do município.

Os interessados poderão consultar a proposta delimitação da Unidade de Execução na página eletrónica do Município em www.cm-maia.pt, ou, presencialmente, na Divisão de Planeamento Territorial, sita no 75.º piso da Torre do Lيدador da Câmara Municipal da Maia, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social e na página eletrónica do Município.

Maia e Paços do Concelho, 28 de abril de 2026.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO**

Figura 6 - Extrato de edital do Boletim Municipal n.º 47

2.3. Locais de consulta e documentos disponibilizados

A proposta de Delimitação de Unidade de Execução, na SUOPG 26- Cavadas, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 (NIPG.11036/26), requerida pelos interessados em nome de Pedro Manuel Torres de Eckenroth Guimarães, esteve disponível para consulta na Divisão de Planeamento Territorial, sita no 15.º piso da Torre do Lidador da Câmara Municipal da Maia, todos os dias úteis, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

De acordo com o disposto na legislação em vigor, foi também disponibilizada informação na página eletrónica do município, em www.cm-maia.pt, conforme figura 2 da página 8.

3. Das Participações

Durante o período de Discussão Pública, não foi registada receção de qualquer participação, através de forma de reclamações, observações, sugestões, opiniões ou pedidos de esclarecimentos, à referida proposta de Delimitação de Unidade de Execução, na SUOPG 26- Cavadas, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 e NIPG.11036/26.

Nesta circunstância, não podemos deixar de assinalar como indício da escassa consciência do dever cívico de participação esclarecida por parte de todos os cidadãos, independentemente de serem diretamente abrangidos pela ação, mantendo-se a fraca participação por parte de cidadãos, instituições e demais entidades públicas e/ou privadas, que representam interesses coletivos, à semelhança do já verificado em outros períodos de discussão pública promovidos pela Câmara Municipal.

4. Alterações suscitadas pelo período de discussão pública

Dada a inexistência de participações no período de discussão pública, não foi proposta qualquer alteração à proposta de Delimitação de Unidade de Execução, na SUOPG 26 - Cavadas, registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 e NIPG.11036/26, requerida pelos interessados em nome de Pedro Manuel Torres de Eckenroth Guimarães.

5. Conclusões

Na sequência do período de discussão pública, e como já referido, não tendo sido efetuadas alterações à proposta de Delimitação de Unidade de Execução, na SUOPG 26 - Cavadas (referente à sua área poente), registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 14404 de 2026 e NIPG.11036/26, requerida pelos interessados em nome de Pedro Manuel Torres de Eckenroth Guimarães, que passará a se designar de UNIDADE DE EXECUÇÃO CAVADAS POENTE, encontra-se a proposta final em condições de ser aprovada nos órgãos competentes, nos termos dos dispostos nos n.º 6 do artigo 89.º coadjuvado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 147.º do RJIGT, seguindo-se a aprovação do presente relatório pela Câmara Municipal e a sua divulgação em lugar de estilo, boletim municipal e na página eletrónica do Município.